



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 652
Data: 16/02/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento da servidora pública efetiva, senhora Siméia Gomes Ribeiro Felix Ramos – RE 13.384, ocorrido em 05 de fevereiro de 2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas em 15/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, **em virtude do falecimento** da servidora pública **SIMÉIA GOMES RIBEIRO FELIX RAMOS** – RE 13.384, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.602.039-6 SSP/SP, **ocorrido em 05 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2022.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo